



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO nº 1680/2019



**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade da instalação de um Semáforo para pedestre na Rua Manoel Alves Mendes altura do número 37- Centro, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Osmar Rodrigues de Moraes, a possibilidade da instalação de um Semáforo para pedestre na Rua Manoel Alves Mendes altura do número 37- Centro, neste município.

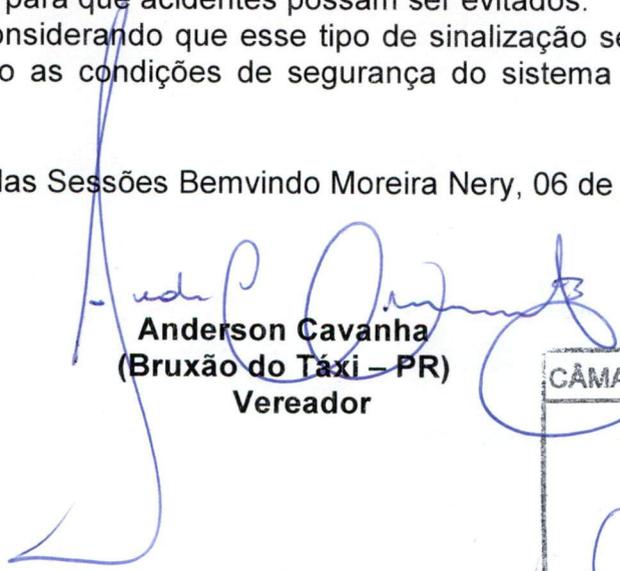
### Justificativa

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tendo em vista que o cruzamento em questão tem grande movimento de veículos e motocicletas, e é de grande risco para os pedestres que tem que atravessar o mesmo, constantemente acontece acidentes, e com a instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que acidentes possam ser evitados.

Considerando que esse tipo de sinalização se faz necessária modernizando as condições de segurança do sistema viário de nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de junho de 2019.

  
**Anderson Cavanha  
(Bruxão do Táxi - PR)  
Vereador**



